



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO N.º _____, DE 2021
(Do Sr. Pompeo de Mattos)

Requer a realização de audiência pública desta Comissão para debater sobre os impactos da PEC 32 de 2020, que trata da Reforma Administrativa no serviço público.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 24, III, e 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para debater os impactos da Reforma Administrativa no serviço público.

Para tanto, gostaríamos de sugerir os seguintes convidados, que poderão apresentar relevantes informações sobre o tema:

- 1) Sr. Kleber Cabral - Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil – Sindifisco.
- 2) Sr. Rudinei Marques – Presidente do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado – Fonacate.
- 3) Sr. Pedro Pontual – Presidente da Associação Nacional dos Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental – Anesp.
- 4) Sr. Caio Mário Paes de Andrade – Secretário especial da Secretaria de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia





CÂMARA DOS DEPUTADOS

- 5) Sr. José Celso Cardoso – Presidente da Associação dos Funcionários do Ipea – Afiepa- Sindical, e organizador do estudo da Reforma Administrativa do Governo Federal.

JUSTIFICATIVA

As últimas reformas encaminhadas pelo Governo Federal, como a trabalhista e a previdenciária, foram idealizadas e aprovadas sem o diálogo qualificado com a sociedade e com entidades que representam servidores públicos e empregados regidos pela CLT. A reforma administrativa, concebida sem a participação dos atores envolvidos, teve princípio semelhante.

A PEC 32/2020 é consubstanciada pela ideia do Estado mínimo e visa desaparecer o setor público para o exercício de suas funções. O texto acaba com a estabilidade dos novos servidores, diminui o número de cargos comissionados e carreiras, além de alterar regras de contratação, salários e jornada.

Ao invés de aperfeiçoar o serviço público, a medida aprofunda desigualdades entre as carreiras públicas, ao criar quatro categorias com direitos diferenciados, em contraposição ao Regime Jurídico Único atualmente em vigor.

Não se trata de ser contrário à modernização do Estado. Entretanto, com exceção de alguns dispositivos específicos, a proposta cria instabilidade e precarização, ao invés de acarretar melhorias ao serviço público.

Trabalhar para melhores serviços destinados ao cidadão deve ser o foco da referida Reforma. Entretanto, a proposta encaminhada pelo Governo Federal assemelha-se mais a uma reforma fiscal, sem grandes preocupações





CÂMARA DOS DEPUTADOS

com a melhoria da qualidade dos serviços públicos, que, especialmente em época de epidemia, mostraram-se mais fundamentais do que nunca.

Dessa forma, é fundamental debatermos sobre os impactos da Reforma Administrativa e, ao mesmo tempo, contemplar as melhorias necessárias ao texto, no sentido de minimizar prejuízos ao servidor público, corrigir distorções entre carreiras e evitar a precarização do serviço público.

Diante do exposto, e considerando a importância da matéria e dos prejuízos que possa trazer à sociedade brasileira, solicito o apoio dos nobres pares para aprovar este importante requerimento.

Sala das Comissões, em 17 de março de 2021.

Atenciosamente,

POMPEO DE MATTOS
Deputado Federal
PDT/RS

